



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 155/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **JOSÉ DE ALENCAR MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula n° 176214, Grupo II, Subgrupo "B" Classe II, Referência "A", lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SEMURB, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2022.

Vitória, 28 de abril de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n°192/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br